

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.365.577-7

DATA: 25/06/2024

PARECER CEE/CEIF N.º 692/2025

APROVADO EM 02/12/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR SÃO SEBASTIÃO –
ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: JOAQUIM TÁVORA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação
Básica.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, de interesse da Escola Municipal Cívico-Militar São Sebastião– Ensino Fundamental, situada à Rua José Castanheira, n.º 305, município de Joaquim Távora, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica.

A instituição de ensino é mantida pelo município de Joaquim Távora e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.365.577-7

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

A matéria está regulamentada no Art. 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da renovação do credenciamento.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

Acessibilidade:

A instituição não possui banheiro acessível para pessoas com mobilidade reduzida; no entanto, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto à 19ª Regional de Saúde, no qual consta o cronograma para a realização das adequações, conforme demonstrado abaixo.

RECORTE DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC).

CRONOGRAMA ADEQUAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA CUMPRIMENTO/REGULAMENTAÇÃO
Condições gerais	1	Projeto arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal / Estadual (SESA).	12 Meses
	2	Adequar acessibilidade.	24 Meses
	3	Adequação do bebedouro.	24 Meses
	4	Retirada de materiais e objetos em desuso	12 Meses

GEPATRIA

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 191, Centro, Santo Antônio da Platina, CEP: 86.430-000 – Fone (43)3534-2754 – gepatriasap@mpor.mp.br

		nos sanitários	
Cozinha	5	Adequação da cozinha garantindo ambientes mínimos e suficientes para as atividades.	24 Meses
	6	Instalação de telas milimétricas de proteção no depósito, bem como em todo local que haja manipulação de alimentos.	24 Meses
	7	Instalação de lavatórios para mãos.	06 Meses
	8	Instalação de coifas de exaustão.	24 Meses
Refeitório	9	Instalação de telas milimétricas no refeitório.	12 Meses
	10	Instalação de lavatórios para mãos.	24 Meses
	11	Adequar estrutura refeitório segundo a legislação.	24 Meses
Sanitários	12	Criação de sanitários PCD	24 Meses
	13	Adequar sanitários de professores e alunos	24 Meses

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.365.577-7

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até em 17/12/2025 e a Licença Sanitária expirou em 16/10/2025, com o processo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Jacarezinho, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A instituição de ensino não apresenta todas as condições previstas nas normas. Dessa forma, o prazo concedido para a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica será inferior a dez anos.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Escola Municipal Cívico-Militar São Sebastião – EF	Joaquim Távora/ Jacarezinho	Resolução n.º 6177, de 04/09/23; de 01/01/13 a 31/12/24	Prazo: 08 anos De 01/01/25 a 31/12/32

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.365.577-7

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEIF